



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 847
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 21 de outubro de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 6300/2025, **DISPENSA**
Nº 046/2025, CONTRATO Nº 142/2025.
CONTRATADO(A): GOVERNANCABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, CNPJ
Nº 00.165.960/0001-01, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE
GESTÃO EM SAÚDE PARA ATENDER A
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
VARRE-SAI/RJ. O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 26.547,54 (VINTE E
SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE
REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), O
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
SERÁ DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA
DE ASSINATURA DO CONTRATO, **DATA DA**
ASS.: 07/10/2025.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA
Rua Felicíssimo Faria Salgado, Centro, CEP: 283800-00
Tel: (22)38433231



Deliberação CMDCA nº. 004/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Varre-Sai/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 030/1993 e o Decreto nº. 1503/2018 e,

CONSIDERANDO o que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº. 8.069/90;

DELIBERA:

Art. 1º Em vista que apenas uma instituição apresentou projeto para o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, ficam prorrogadas as inscrições por mais quinze dias.

Art. 2º - A presente prorrogação se faz necessária para ampliar a possibilidade de outras instituições se candidatarem ao processo de seleção, dada a urgência e a necessidade de desenvolver ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e de suas famílias;

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varre-Sai, 20 de outubro de 2025.

Kátia de Brito Amaral
Presidente do CMDCA – Varre-Sai/RJ
Portaria nº257/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA
Rua Felicíssimo Faria Salgado, Centro, CEP: 283800-00
Tel: (22)38433231



EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Considerando a Deliberação CMDCA nº. 004/2025, a comissão de avaliação dos Projetos para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Prorrogar por mais quinze dias o período de inscrição dos Projetos, EDITAL 001/2025 – CMDCA;
- II. Alterar a demais etapas do cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

39. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16/09/2025	Lançamento e publicação do Edital
17/09 a 03/11	Período de inscrição dos projetos.
03/11/2025	Encerramento protocolo dos projetos até às 16 horas.
04/11 a 10/11/2025	Análise dos projetos pela Comissão de Avaliação
12/11/2025	Apresentação dos projetos contemplados em reunião extraordinária do CMDCA.
13/11/2025	Publicação dos projetos contemplados
14/11/2025	Protocolo de recursos contra decisão até às 16 horas.
17/11 a 18/11	Análise dos recursos.
19/11/2025	Publicação definitiva das Entidades beneficiadas.
26/11/2025	Encaminhamento à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação da documentação referente aos projetos beneficiados.
27/11/2025	Assinatura de convênios.
01/12/2025	Liberação dos recursos.

Comissão de Avaliação dos Projetos para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Varre-Sai, 20 de outubro de 2025.

Julieth Ferreira Vargas Sobreira
Representante do governo

Lorena Sant'Ana Silva Charpinel Diniz (Assistente Social)
Técnica da Sec. Mun.de Assist. Social, Trabalho e Habitação

Jorge Paulo Mamari Bastos (Advogado)
Técnico da Sec. Mun.de Assist. Social, Trabalho e Habitação

Larissia Miranda Muruci Vargas Novaes
Responsável pela Tesouraria

Kátia de Brito Amaral
Diretora do Departamento da Infância e Adolescência



ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Décima Primeira Reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador presidida pelo Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Secretária Municipal de Saúde, Ofício FMS nº 377/2025 – Balancetes de agosto e setembro de 2025; Da Associação Beneficente Evangélica de Varre-Sai, Ofício de agradecimento; Do Vereador Marcos César de Oliveira Paula, Indicação nº 059/2025; Do Executivo Municipal, Ofício GP nº 288/2025, que solicita Convocação Extraordinária para o Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, ora enviado pela Mensagem nº 017/2025, Ofício GP nº 294, que solicita Convocação Extraordinária para o Projeto de Lei nº 961/2025, ora encaminhado pela Mensagem nº 031/2025; Da Vereadora Paula Abib Fabri, Projeto de Lei nº 008/2025; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior e Claudio Magno Paulanti, Moção nº 018/2025. Finda a leitura do expediente, o senhor

Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Requerimento nº 071/2025 e 072/2025; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior e Claudio Magno Paulanti, Moção nº 018/2025; Do Vereador Antônio José Ferreira, Indicação nº 058/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 057/2025; Do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini e Outros, Projeto de Resolução nº 011/2025, que autoriza o Presidente a constituir Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPECTRO AUTISTA, na cidade de Brasília - DF, nos dias 04 a 06 de novembro do corrente ano, com o tema: "POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPECTRO AUTISTA" por tratar-se de interesse do Poder Legislativo. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, convocou Extraordinariamente os Edis para apreciação dos Projetos de Lei nº 955/2025 e 960/2025, após o término da Reunião Ordinária, em atendimento à convocação objeto do Ofício Circular nº 003/2025. Em seguida, deu para encerrar a presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolphi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA



**MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025
A 2028.**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião extraordinária do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, convocada em atendimento ao Ofício GP nº 288/2025 e Mensagem nº 030/2025 do Executivo Municipal. A seguir, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Em seguida, passou os trabalhos para a ordem do dia. Em primeira discussão na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 955/2025, encaminhado pela Mensagem nº 024/2025, que cria o programa de recuperação fiscal – REFIS VARRE-SAI 2025, que estabelece incentivo e benefício para o pagamento dos tributos municipais que menciona, considerando a necessidade de aprimoramento na arrecadação tributária municipal e Projeto de Lei nº 960/2025, encaminhado pela Mensagem nº 030/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder premiações por ocasião do II prêmio Magda Soares e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ, no uso de suas legais e,

Considerando as necessidades Administrativas do Poder Legislativo Municipal, mormente àquelas relativas ao início do Exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARLON DUARTE LOPES DE SOUZA – MAT 242, referente o período aquisitivo de 2024, por 03 (três) dias, a partir do dia 20 de outubro do corrente.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando os dias restantes, a serem gozados quando da conveniência do servidor e da Administração.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 17 de outubro de 2025.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente